



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.13, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para o Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **05 de junho de 2018** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4,2 e 4.5, ONDE SE LÊ:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **02 de abril de 2018 a 23 de maio de 2018**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de abril de 2018 até as 16h do dia 23 de maio de 2018**;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **25 de maio de 2018**;
 - g) após as **16h do dia 23 de maio de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de abril de 2018 e 16h do dia 23 de maio de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do dia **25 de maio de 2018**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **02 de abril de 2018 a 05 de junho de 2018**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de abril de 2018 até as 16h do dia 05 de junho de 2018**;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **07 de junho de 2018**;
 - g) após as **16h do dia 05 de junho de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **07 de junho de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.



- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de abril de 2018 e 16h do dia 05 de junho de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do dia **07 de junho de 2018**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 25 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE:

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 07 de junho de 2018**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitens 6.2 e 6.4, **ONDE SE LÊ:**

- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 24 de maio de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Área) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal, na data provável de **12 de junho de 2018**.

LEIA-SE:

- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 06 de junho de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Área) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mpal, na data provável de **20 de junho de 2018**.

4. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 8.1 e 8.1.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova e, ainda, enviar correspondência **até o dia 24 de maio de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Área) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **24 de maio de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursompal@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova e, ainda, enviar correspondência **até o dia 06 de junho de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Área) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de junho de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursompal@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Maceió/AL, 23 de maio de 2018.

Maceió/AL, 23 de maio de 2018.

Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto,

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas